



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.614 /

## **“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e em consonância com o Conselho Municipal do Idoso, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, no Espaço Cultural da Urca tendo como tema central: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades”.

Art. 2º. A Conferência Municipal e/ou Regional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersectoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no Município da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JUNHO DE 2015.

  
ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.844, de 18 / 06 /2015.